



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 20 de Junho de 2023 • Ano VIII • Nº 2050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0FGODM1MDCWNTMZRDJGOD

Contratos



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VÍCULOS DO MUNICÍPIO, CONTRATO Nº 251/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 251/2022 – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, Estado Federado da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, e a empresa **BRUNO ANDRADE DE SANTANA - POSTO DE LAVAGEM – ME**, CNPJ sob nº 18.987.910/0001-75. **OBJETO:** **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 251/2022**, que trata da prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal de Adustina, Bahia, no valor global vigente de **Rs 91.849,98 (Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, originário do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico número 021/2022**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional da locação efetivamente prestada e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal e Bruno Andrade de Santana - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO: 16/06/2023.**

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, 48435-000, Adustina, Bahia.